

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 – QUALIFICAÇÃO DE
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
BOTUCATU**

RELAÇÃO DE APROVADOS E NÃO APROVADOS

A Divisão de Convênios – Terceiro Setor torna público o resultado das qualificações das Organizações Sociais na área de saúde no município de Botucatu. O prazo para interposição de recursos é de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme previsto no item 6.3.1.3 do edital 03/2017.

**ENTIDADES APROVADAS E QUALIFICADAS COMO
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE
BOTUCATU**

- Associação Beneficente de Pirangi;
- Associação Brasileira de Beneficência Comunitária –ABBC;
- Centro de Estudos de Gestão Pública – SANAR;
- Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP;
- Hospital Psiquiátrico Espírita “Mahatma Gandhi”;
- Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social – IDGT;
- Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH.

ENTIDADES NÃO APROVADAS E NÃO QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

- **Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã – Reviva Saúde** - Não atendeu ao artigo 4º da Lei Municipal 617/09;
- **Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH** - Não atendeu ao artigo 4º da Lei Municipal 617/09;
- **Instituto Casa Brasil** - Não atendeu ao artigo 4º da Lei Municipal 617/09;
- **Instituto Corpore de Desenvolvimento Humano – ICDH** – Não atendeu ao artigo 3º e 21 da Lei Municipal 617/09;
- **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui** – Não atendeu ao artigo 4º da Lei Municipal 617/09;
- **União Saúde e Apoio** – Não atendeu o parágrafo único do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal 617/09.

Botucatu, 01 de março de 2018.

Luís Sérgio de Oliveira
Chefe da Divisão de Convênios – Terceiro Setor